ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE 2026

Aos 29 dias do mês de Maio de 2026, com início às 08h30min, reuniu-se ordinariamente, a Comissão nomeada pela Portaria de nº 756/2026 DE 19 DE MAIO DE 2026, no prédio da Secretaria de Obras e Infraestrutura de Agrolândia (sala de reuniões), a Comissão de Análise e Avaliação dos Termos de Fomento de Eventos Esportivos e Culturais Tradicionais do Município de 2026.

1. PARTICIPANTES:

Estiveram presentes os membros da comissão:

- Débora dos Santos Marconcini
- Rafael Jochem
- Victor Hugo de Moraes Moy

2. PAUTA:

A Comissão reuniu-se para discutir, avaliar e julgar a proposta de parceria apresentada pela entidade **CLUBE ESPORTIVO DE ATIRADORES IPIRANGA (PROPOSTA 4, pág 6), a qual não havia apresentado a documentação exigida**, conforme previsto no Chamamento Público nº 04/2026, necessária para fundamentar a análise e o julgamento dos seguintes pontos:

I. **Qualidade técnica do Plano de Trabalho**;
II. **Impacto social e relevância comunitária;**
III. **Experiência da Organização da Sociedade Civil**; e
IV. **Capacidade operacional para execução do objeto**.

3. PROJETO AVALIADO:

A comissão procedeu à análise documental e técnica dos projeto(s)/entidade(s), conforme edital:

DADOS DO EDITAL:

- Entidade: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E DESPORTO
- Nº do Edital: 04/2026
- Modalidade: Chamamento Público
- SETOR RESPONSÁVEL: SETOR DE LICITAÇÃO
- Valor Global: R$ 160.000,00 (respeitado o limite máximo de R$40.000,00 (quarenta mil reais) por proposta.

www.agrolandia.sc.gov.br
Telefone: (47)35344212 - (47)3534155

- **Objeto do Projeto: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, VISANDO À ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC.**

4. PARECER TÉCNICO

Após análise detalhada da documentação apresentada, especialmente do **Plano de Trabalho** e da Proposta Orçamentária, a Comissão procedeu à avaliação objetiva da proposta, considerando sua **Qualidade técnica do Plano de Trabalho, Impacto social e relevância comunitária, Experiência da Organização da Sociedade Civil** e **Capacidade operacional para execução do objeto**, emitindo o seguinte parecer contido nas páginas seguintes.

PROPOSTA 1: CLUBE DE IDOSOS VIVA A VIDA

ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER:

A Comissão procedeu à análise da documentação apresentada, em conformidade com o item 5 do Edital, bem como à avaliação dos critérios de seleção e julgamento previstos no item 6 e do Plano de Trabalho constante no Anexo II, concluindo pela seguinte avaliação:

FASE 1 - HABILITAÇÃO:

CHECK-LIST	Clube de Idosos Viva a Vida
5.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA	
a) Estatuto Social Atualizado	ok
b) Ata de eleição e posse da diretoria vigente	ok
c) Cartão CNPJ	ok
d) Comprovante de endereço da entidade e do seu representante legal	ok
e) Cópia do RG e do CPF do beneficiário dos recursos, quando pessoa física, ou relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade beneficiada.	-
f) Cópia do alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura Municipal;	ok
g) Atestado de funcionamento fornecido pelo Conselho Municipal ou órgão de fiscalização com jurisdição sobre a entidade do município a que pertencer a entidade, com data de emissão não superior a doze meses.	ok
5.3 - REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:	
a) Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal;	ok
b) Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;	ok
c) Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da OSC;	ok
d) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	ok
e) Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.	ok
5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL:	
a) Declarações exigidas neste Edital, devidamente assinadas;	
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	ok
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL	ok
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE E NÃO IMPEDIMENTO	ok
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDAS E OBRIGAÇÕES	ok
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA	ok
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES	ok
b) Relatório de atividades desenvolvidas nos úlbmos doze meses ou comprovantes correlatos que comprovem a experiência e capacidade técnica;	ok
c) Plano de Trabalho detalhado, conforme modelo constante nos anexos. (ANEXO II – MODELO PADRÃO DE PLANO DE TRABALHO)	ok

FASE 2 – SELEÇÃO E JULGAMENTO:

ITENS AVALIADOS	Clube de Idosos Viva a Vida			
	Debora	Rafael	Victor	Média
I – Qualidade Técnica do Plano de Trabalho	25	25	25	25
II – Impacto Social e Relevância Comunitária	25	25	25	25
III – Experiência da Organização da Sociedade Civil	25	25	25	25
IV – Capacidade Operacional para Execução do Objeto	25	25	25	25
				100

Diante do exposto, a Comissão delibera pelo **DEFERIMENTO** do Plano de Trabalho da proposta de nº 1, da entidade CLUBE DE IDOSOS VIVA A VIDA.

PROPOSTA 2: ESPORTE CLUBE CONTINENTAL

ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER:

A Comissão procedeu à análise da documentação apresentada, em conformidade com o item 5 do Edital, bem como à avaliação dos critérios de seleção e julgamento previstos no item 6 e do Plano de Trabalho constante no Anexo II, concluindo pela seguinte avaliação:

FASE 1 - HABILITAÇÃO:

CHECK-LIST	Esporte Clube Continental
5.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA	
a) Estatuto Social Atualizado	ok
b) Ata de eleição e posse da diretoria vigente	ok
c) Cartão CNPJ	ok
d) Comprovante de endereço da entidade e do seu representante legal	ok
e) Cópia do RG e do CPF do beneficiário dos recursos, quando pessoa física, ou relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade beneficiada.	-
f) Cópia do alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura Municipal;	ok
g) Atestado de funcionamento fornecido pelo Conselho Municipal ou órgão de fiscalização com jurisdição sobre a entidade do município a que pertencer a entidade, com data de emissão não superior a doze meses.	ok
5.3 - REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:	
a) Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal;	ok
b) Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;	ok
c) Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da OSC;	ok
d) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	ok
e) Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.	ok
5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL:	
a) Declarações exigidas neste Edital, devidamente assinadas;	
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	ok
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL	ok
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE E NÃO IMPEDIMENTO	ok
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDAS E OBRIGAÇÕES	ok
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA	ok
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES	ok
b) Relatório de atividades desenvolvidas nos úlbmos doze meses ou comprovantes correlatos que comprovem a experiência e capacidade técnica;	ok
c) Plano de Trabalho detalhado, conforme modelo constante nos anexos. (ANEXO II – MODELO PADRÃO DE PLANO DE TRABALHO)	ok

FASE 2 – SELEÇÃO E JULGAMENTO:

ITENS AVALIADOS	Esporte Clube Continental			
	Debora	Rafael	Victor	Média
I – Qualidade Técnica do Plano de Trabalho	25	25	25	25
II – Impacto Social e Relevância Comunitária	20	20	20	20
III – Experiência da Organização da Sociedade Civil	25	25	25	25
IV – Capacidade Operacional para Execução do Objeto	15	15	15	15
				85

Diante do exposto, a Comissão delibera pelo **DEFERIMENTO** do Plano de Trabalho da proposta de nº 2, da entidade ESPORTE CLUBE CONTINENTAL.

PROPOSTA 3: CLUBE RECREATIVO FLORESTA

ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER:

A Comissão procedeu à análise da documentação apresentada, em conformidade com o item 5 do Edital, bem como à avaliação dos critérios de seleção e julgamento previstos no item 6 e do Plano de Trabalho constante no Anexo II, concluindo pela seguinte avaliação:

FASE 1 - HABILITAÇÃO:

CHECK-LIST	Clube Recreativo Floresta
5.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA	
a) Estatuto Social Atualizado	ok
b) Ata de eleição e posse da diretoria vigente	ok
c) Cartão CNPJ	ok
d) Comprovante de endereço da entidade e do seu representante legal	ok
e) Cópia do RG e do CPF do beneficiário dos recursos, quando pessoa física, ou relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade beneficiada.	-
f) Cópia do alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura Municipal;	ok
g) Atestado de funcionamento fornecido pelo Conselho Municipal ou órgão de fiscalização com jurisdição sobre a entidade do município a que pertencer a entidade, com data de emissão não superior a doze meses.	ok
5.3 - REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:	
a) Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal;	ok
b) Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;	ok
c) Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da OSC;	ok
d) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	ok
e) Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.	ok
5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL:	
a) Declarações exigidas neste Edital, devidamente assinadas;	
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	ok
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL	ok
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE E NÃO IMPEDIMENTO	ok
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDAS E OBRIGAÇÕES	ok
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA	ok
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES	ok
b) Relatório de atividades desenvolvidas nos úlbmos doze meses ou comprovantes correlatos que comprovem a experiência e capacidade técnica;	ok
c) Plano de Trabalho detalhado, conforme modelo constante nos anexos. (ANEXO II – MODELO PADRÃO DE PLANO DE TRABALHO)	ok

FASE 2 – SELEÇÃO E JULGAMENTO:

ITENS AVALIADOS	Clube Recreativo Floresta			
	Debora	Rafael	Victor	Média
I – Qualidade Técnica do Plano de Trabalho	25	25	25	25
II – Impacto Social e Relevância Comunitária	20	20	20	20
III – Experiência da Organização da Sociedade Civil	25	25	25	25
IV – Capacidade Operacional para Execução do Objeto	10	10	10	10
				80

Diante do exposto, a Comissão delibera pelo **DEFERIMENTO** do Plano de Trabalho da proposta de nº 3, da entidade CLUBE RECREATIVO FLORESTA.

PROPOSTA 4: CLUBE ESPORTIVO DE ATIRADORES IPIRANGA (EM 29/05/2026)

ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER:

A Comissão procedeu à análise da documentação apresentada, em conformidade com o item 5 do Edital, bem como à avaliação dos critérios de seleção e julgamento previstos no item 6 e do Plano de Trabalho constante no Anexo II, concluindo pela seguinte avaliação:

FASE 1 – HABILITAÇÃO:

CHECK-LIST	Clube Esportivo de Atiradores Ipiranga
5.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA	
a) Estatuto Social Atualizado	ok
b) Ata de eleição e posse da diretoria vigente	ok
c) Cartão CNPJ	ok
d) Comprovante de endereço da entidade e do seu representante legal	ok
e) Cópia do RG e do CPF do beneficiário dos recursos, quando pessoa física, ou relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade beneficiada.	-
f) Cópia do alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura Municipal;	ok
g) Atestado de funcionamento fornecido pelo Conselho Municipal ou órgão de fiscalização com jurisdição sobre a entidade do município a que pertencer a entidade, com data de emissão não superior a doze meses.	ok
5.3 - REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:	
a) Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal;	ok
b) Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;	ok
c) Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da OSC;	ok
d) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	ok
e) Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.	ok
5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL:	
a) Declarações exigidas neste Edital, devidamente assinadas;	
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	ok
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL	ok
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE E NÃO IMPEDIMENTO	ok
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDAS E OBRIGAÇÕES	ok
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA	ok
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES	ok
b) Relatório de atividades desenvolvidas nos úlbmos doze meses ou comprovantes correlatos que comprovem a experiência e capacidade técnica;	ok
c) Plano de Trabalho detalhado, conforme modelo constante nos anexos. (ANEXO II – MODELO PADRÃO DE PLANO DE TRABALHO)	ok

FASE 2 – SELEÇÃO E JULGAMENTO:

ITENS AVALIADOS	Clube Esportivo de Atiradores Ipiranga			
	Debora	Rafael	Victor	Média
I – Qualidade Técnica do Plano de Trabalho	20	20	20	20
II – Impacto Social e Relevância Comunitária	20	20	20	20
III – Experiência da Organização da Sociedade Civil	20	20	20	20
IV – Capacidade Operacional para Execução do Objeto	10	10	10	10
				70

Diante do exposto, a Comissão delibera pelo **DEFERIMENTO** do Plano de Trabalho da proposta de nº 4, da entidade CLUBE ESPORTIVO DE ATIRADORES IPIRANGA.

Para todos os Planos de Trabalho, a Comissão sugere a formalização do TERMO DE FOMENTO mediante o cumprimento das seguintes exigências:

- apresentação do Plano de Trabalho em conformidade com o modelo constante no Edital;.
- apresentação de justificativa ou declaração formal de que o valor solicitado será suficiente para a execução integral do projeto, sem necessidade de suplementação futura; e.
- apresentação do **detalhamento das despesas** e do **respectivo cronograma de desembolso**.

A conclusão da avaliação desta Comissão, é no sentido de que as condicionantes estabelecidas sejam integralmente atendidas previamente à formalização do Termo de Fomento, ficando dispensada nova análise por esta Comissão.

O não atendimento das referidas condicionantes, no entendimento desta Comissão, compromete a adequada aplicação dos recursos públicos, bem como o efetivo alcance dos objetivos propostos pelo Edital de Chamamento Público de nº 04/2026.

5. ENCERRAMENTO

Para fins de classificação, deverá ser considerada a tabela abaixo com a potuação final das avaliações dos projetos analisados, **conforme apresentado nesta ata**.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às **12h00min**, sendo a presente ata lavrada por **Victor Hugo de Moraes Moy**, na qualidade de relator, e, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão: **Débora dos Santos Marconcini, Rafael Jochem e Victor Hugo de Moraes Moy**.

CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS:

COLOCAÇÃO	ENTIDADE	PONTUAÇÃO
1º	CLUBE DE IDOSOS VIVA A VIDA	100,00
2º	ESPORTE CLUBE CONTINENTAL	85,00
3º	CLUBE RECREATIVO FLORESTA	80,00
4º	CLUBE ESPORTIVO DE ATIRADORES IPIRANGA	70,00

Agrolândia, 29 de MAIO de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
DEBORA DOS SANTOS MARCONCINI
Data: 29/05/2026 11:13:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

- DÉBORA DOS SANTOS MARCONCINI

RAFAEL JOCHEM:06560214974
Assinado de forma digital por RAFAEL JOCHEM:06560214974
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=83455287000171, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=RAFAEL JOCHEM:06560214974
Dados: 2026.05.29 11:38:49 -03'00'

- RAFAEL JOCHEM

VICTOR HUGO DE MORAES MOY:85986828291
Assinado de forma digital por VICTOR HUGO DE MORAES MOY:85986828291
Dados: 2026.05.29 16:12:37 -03'00'

- VICTOR HUGO DE MORAES MOY